



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083/0001-60

HOMENAGEM “MULHER DE HONRA TAPURAENSE” – EDIÇÃO 2026

DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão de Seleção da homenagem “Mulher de Honra Tapuraense” – Edição 2026, designada pela Portaria nº 019/2026, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Seleção nº 01/2026, passa à análise do recurso interposto em face do Resultado Preliminar das Inscrições.

I – DO RECURSO

Foi apresentado recurso administrativo em relação ao indeferimento da indicação da Sra. Cintia Fabiana Rincão, cujo motivo inicialmente registrado foi o não atendimento aos requisitos mínimos previstos no edital, conforme inciso II do item 5.4.

No recurso apresentado, a proponente trouxe informações complementares e documentação adicional, destinadas a esclarecer e comprovar os elementos mencionados na indicação inicial.

II – DA ANÁLISE

Após análise do recurso e da documentação apresentada, esta Comissão verificou que as informações complementares sanam as inconsistências anteriormente apontadas, atendendo aos requisitos formais e aos critérios estabelecidos no Edital de Seleção nº 01/2026.

Dessa forma, restou demonstrado que a indicada preenche os requisitos necessários para participação no processo de seleção, razão pela qual não subsiste o motivo que ensejou o indeferimento preliminar.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão de Seleção DECIDE pelo DEFERIMENTO do recurso, reformando a decisão anteriormente proferida.

Em consequência, a indicação da Sra. Cintia Fabiana Rincão passa a constar como DEFERIDA, integrando a relação de inscrições habilitadas no processo de escolha da homenagem “Mulher de Honra Tapuraense” – Edição 2026.

Câmara Municipal de Tapurah – MT, 12 de março de 2026.

Mariele Cristina Benin
Presidente Comissão de Seleção
Portaria 19/2026